



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / (35)3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

4º Termo Aditivo ao Contrato 018/2013 de prestação de serviços de informática, que entre si fazem a Câmara Municipal De Paraguaçu e **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

A Câmara Municipal de Paraguaçu (MG), pessoa Jurídica de Direito Público, sediada à Rua José Bueno, nº 20, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.746/0001-99, neste ato representada pelo Presidente, Sr. MARLON JOSÉ TOMÉ, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraguaçu-MG, inscrito no CPF sob o nº 341.948.27600, portador da Cédula de Identidade M-169.2819 SSP/MG, e de outro lado, **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com sede à Rua Gonçalves Dias, nº 3.035 - 3º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30140-093, Belo Horizonte - MG, Tel./Fax.: (31)2126-6388. CNPJ nº 71.000.731/0001-85 - Inscrição Estadual nº 062.712.238.00-08, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira -

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 018/2013 passando o mesmo a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Segunda -

Conforme dispositivo contratual, fica reajustado o valor do presente instrumento pelo índice do IPCA (10,67%), retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016, sendo que a CONTRATADA será remunerada pela CONTRATANTE com a importância mensal de R\$



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / (35)3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

1.354,24 (hum mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando, em 12 (doze) meses, a quantia de R\$ 16.250,88 (dezesseis mil, duzentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Terceira -

As demais cláusulas serão mantidas como foram redigidas no Contrato nº 018/2013 e seus respectivos aditivos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das testemunhas ao final assinadas.

Paraguaçu (MG), 30 de dezembro de 2015.

Marlon José Tomé
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) - _____

CPF:

2) - _____

CPF: